

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Ministro

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2006

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1) Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada:

- 1.1. MJ Gabinete do Ministro
- 1.2. CNPJ 00.394.494/0001-36
- 1.3. Natureza jurídica: 101-5 – Poder Executivo Federal
- 1.4. Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar
- 1.5. www.mj.gov.br
- 1.6. UG 200001
- 1.7. Estrutura Regimental: Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005
- 1.8. Regimento Interno: Portaria nº 559, de 5 de maio de 2006, publicada no D.O. U de 8 de maio de 2006.

Para cumprir com sua missão institucional, o Gabinete do Ministro, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Justiça, tem as seguintes **competências**, estabelecidas pelo art. 3º do Decreto 5.535, de 13 de setembro de 2005:

I - assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;

II - coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Congresso Nacional, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério e no atendimento às consultas e requerimentos formulados;

III - coordenar e desenvolver atividades, no âmbito internacional, que auxiliem a atuação institucional do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos da administração pública;

IV - planejar, coordenar e desenvolver a política de comunicação social do Ministério, em consonância com as diretrizes de comunicação da Presidência da República; e

V - providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.

2. De conformidade com a Portaria nº 559, de 5 de maio de 2006, que aprovou o Regimento Interno, o Gabinete tem a seguinte estrutura:

2.1. Coordenação-Geral do Gabinete - CGGab

2.1.1 Divisão de Apoio Administrativo e Patrimonial - DIAP

2.1.1.1 Setor de Atividades Gerais – SAG

- 2.1.1.2. Setor de Patrimônio – SPA
 - 2.1.2. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF
 - 2.1.3. Divisão de Documentação - DIDOC
 - 2.1.3.1. Setor de Arquivo – SARQ
 - 2.1.3.2. Setor de Protocolo - SPRO
 - 2.1.4. Divisão de Segurança – DISEG
 - 2.1.5. Divisão de Relações Públicas e Cerimonial – DIREC
 - 2.2. *Assessoria de Comunicação Social - ACS*
 - 2.2.1. Serviço de Audiovisual - SEAUDI
 - 2.2. 1.Serviço de Controle Administrativo e de **Clipping** – SECAD
 - 2.3. *Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR*
 - 2.3.1. Divisão de Acompanhamento Parlamentar - DIPAR
 - 2.3.1.1. Serviço de Relações com o Congresso Nacional – SERCON
 - 2.4. *Assessoria Internacional - ASI*
 - 2.4.1. Divisão de Relações Internacionais - DIRIN
 - 2.4.1.1. Serviço de Articulação com Organismos Internacionais – SEIN
3. O Gabinete conta com cinco Assessores Especiais, um Assessor Especial de Controle Interno, um Chefe de Gabinete, três Assessores, quatro Assistentes e seis Assistentes Técnicos.
4. Esta Unidade Gestora executou o Programa **14.122.0750.2000.0001 – Manutenção de Serviços do Gabinete do Ministro**, com o fim de viabilizar a execução da missão institucional do Gabinete do Ministro, por meio da elaboração da proposta orçamentária, do acompanhamento da programação financeira, da concessão de suprimento de fundos, da emissão de passagens e da concessão de diárias, para o Ministro, o Chefe de Gabinete, os Assessores, os servidores das Assessorias e da Coordenação Geral e os colaboradores eventuais, incluindo os conselheiros da Comissão de Anistia.
5. Foram utilizados recursos nos seguintes elementos de despesa:
- 3.3.9.0 – 14 – Concessão de diárias, no país e no exterior
 - 3.3.9.0 – 30 – Material de Consumo (suprimento de fundos)
 - 3.3.9.0 – 33 – Despesas com emissão de passagens aéreas, no país e no exterior
 - 3.3.9.0 – 36 – Concessão de diárias a colaborador eventual
 - 3.3.9.0 – 39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (suprimento de fundos)
 - 3.3.9.0.- 93 – Indenizações e Restituições
6. Sendo um **Programa de Manutenção**, suas atribuições são de caráter eminentemente administrativo (despesas referentes à concessão de diárias no País e no exterior, fornecimento de passagens aéreas, aquisição de material de consumo e serviços de terceiros) e burocrático (acompanhamento no SIAFI e SIASG, mantendo os registros e arquivos).
7. A provisão concedida para esta UG 200001 foi no montante de R\$ 273.612 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e doze reais), abrangendo o pagamento de **diárias, material de consumo, serviço de terceiros**. Cumpridas todas as competências, foram realizados R\$ 119.066 (cento e dezenove mil e sessenta e seis reais).
8. Com relação às **passagens aéreas**, o crédito orçamentário, no valor de R\$ 154.546 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais) foi repassado – através de COMUNICA (SIAFI) – para a UG 200005 (CGL– Coordenação Geral de Logística), Unidade responsável pelo contrato de aquisição de passagens.
9. Somente as despesas de material de consumo e serviço de terceiros – de pequeno vulto e

pronto pagamento e despesas decorrentes de deslocamentos do Ministro da Justiça como hospedagem e alimentação no território nacional, feitas por meio de **Suprimento de Fundos, foram pagas com cartão de crédito corporativo**, contabilizando um total de R\$ 9.716 (nove mil setecentos e dezesseis reais).

10. Foi previsto, na ação **03.131.0698.4641.001 – Publicidade de Utilidade Pública Nacional**, um orçamento inicial anual ((Lei nº 11.306/2005) no valor de R\$ 6.477.478 (seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais). Embora esta ação esteja alocada no Gabinete, ela é executada pela UG 200005 (CGL - Coordenação Geral de Logística), à qual foi repassado, no exercício de 20006, através de COMUNICA (SIAFI), o valor de R\$ 577.478 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais).

11 Em dezembro de 2006, o Gabinete do Ministro contava com uma **força de trabalho de 125 pessoas**, a saber:

- ❑ 1 Ministro (Natureza Especial – NE)
- ❑ 34 servidores do quadro de pessoal do Ministério da Justiça
- ❑ 41 prestadores de serviços terceirizados;
- ❑ 7 estagiários;
- ❑ 22 funcionários sem vínculo com a Administração Pública (DAS);
- ❑ 21 servidores de outros órgãos:
 - a) 12 DPF
 - b) 3 DPRF
 - c) 1 IBAMA
 - d) 1 MRE
 - e) 1 EMBRAPA
 - f) 1 Radiobrás
 - g) 1 gestor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

12. Não houve determinações e/ou recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, para ações no exercício de 2005.

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

13. O Relatório de Auditoria de Gestão nº 174779 – exercício 2005 – considerou regular gestão dos responsáveis, sem quaisquer ressalvas.

PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA

14. O **Programa de Transparência** do Ministério da Justiça, criado pela Portaria nº 3.746/04, e implementado pelo Gabinete em 2005, tem como política a divulgação de atos e de todos os gastos do Ministério, detalhadamente e em linguagem acessível, com o objetivo de facilitar o exercício do controle social, além de atender, de forma efetiva, ao princípio constitucional da publicidade administrativa. Inicialmente, foram divulgadas no site informações acerca da execução do orçamento, licitações, a relação e a íntegra dos contratos e dos convênios, passagens e diárias pagas aos servidores e colaboradores e as atas das reuniões dos Conselhos vinculados ao Ministério da Justiça.

15. Ao longo do último ano, o site disponibilizou para consulta e acompanhamento, de forma atualizada, relatórios estatísticos mensais dos procedimentos disciplinares, gastos com o quadro de servidores, resultados dos programas finalísticos que compõem o Plano Plurianual, dados

acerca da utilização de suprimentos de fundos e dos cartões corporativos, consulta *on line* de notas de empenho, além de um banco de preços – relação de valores unitários praticados pelo Ministério.

16. Já está sendo concluída a implantação de instrumentos de busca e de impressão de relatórios segundo critérios selecionados pelo usuário, que permitirá uma consulta mais simplificada de todos os dados do site, e amplo controle social sobre os atos do Ministério da Justiça.

17. O Programa de Transparência também elaborou, em 2006, propostas de normativos para aperfeiçoar os mecanismos internos de controle e prevenção de irregularidades na atividade administrativa, baseados na análise dos processos de realização de despesas de alto valor e procedimentos disciplinares.

CÓDIGO DE ÉTICA

18. A força-tarefa responsável pela implantação do Programa também levou à discussão a estrutura do sistema de gestão da ética do Ministério da Justiça. Entre as ações adotadas, destaca-se o **Código de Ética**, que foi submetido à discussão dos servidores, prestadores de serviços e estagiários em uma série de oficinas, a publicação da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2006, que regulamenta a atuação da **Comissão de Ética**, e a elaboração e o lançamento da página da Comissão na *Intranet*, que possibilita o contato mais próximo com as atividades por ela desenvolvidas.

PRESÍDIOS FEDERAIS

19. Em 2006 o Sr. Ministro inaugurou a **penitenciária federal de segurança máxima de Catanduvás, Paraná, em junho, e a de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em dezembro**. São as duas primeiras das cinco unidades que comporão o Sistema Penitenciário Federal, previsto na Lei de Execução Penal de 1984, e implementado somente em 2006. Ambas têm capacidade para abrigar 208 presos em celas individuais, são dotadas de equipamentos de segurança de última geração, monitoradas 24 horas por cerca de 200 câmeras e construídas especialmente para impedir qualquer possibilidade de rebeliões e fugas. São destinadas a abrigar criminosos de alta periculosidade, auxiliando os estados a desarticular o crime organizado, aliviar a tensão no sistema carcerário estadual, dando possibilidades de melhorar as condições de ressocialização dos demais detentos.

20. Já estão em construção as penitenciárias federais de **Mossoró, Rio Grande do Norte e Porto Velho, Rondônia**. A quinta unidade deverá ser no Estado do Espírito Santo.

21. Ainda no âmbito da **segurança pública**, houve empenho especial do Gabinete na assinatura dos acordos de cooperação técnica que repassaram recursos da União aos Estados do Amazonas, Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Paraná, para o sistema penitenciário, compra de viaturas, armamentos, equipamentos, programas de treinamento e capacitação.

TERRAS INDÍGENAS

22. O Gabinete do Ministro acompanhou e tramitou, até sua **homologação** pelo Presidente da República, 10 processos de **terras indígenas**, dos 13 previstos para 2006, abrangendo um total de 1.195.341 ha situados nos estados do Acre, Pará, Amazonas, Rondônia, Tocantins, Pernambuco e Santa Catarina. O Ministro da Justiça também assinou 12 Portarias Declaratórias compreendendo mais 1.533.331 ha de terras indígenas nos estados de Alagoas, Amazonas, Pará, Ceará, Roraima e Mato Grosso do Sul.

23. Finalmente, cabe ressaltar que este Gabinete procurou desenvolver suas atribuições buscando a economicidade, entendendo, ainda, que houve eficácia e eficiência em todos os atos de gestão.

MARCELO BICALHO BEHAR
Ordenador de Despesa